



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1.124 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

**SÚMULA:** Altera a nomeação Posto de Saúde do Assentamento Mundo Novo, passando a denominar-se de LAURO DE ANDRADE E SILVA, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica alterada nomeação do Posto de Saúde do Assentamento Mundo Novo para denominar-se de LAURO DE ANDRADE E SILVA.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Tamarana/PR, 20 de novembro de 2015.

PAULINO DE SOUZA

Prefeito

Autoria:

Paulo Cesar Souto da Cruz

Anauto Souza de Gouvea

Renan Leal Gonçalves

Sérgio Yukio Nakata